



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre denominação do Campo Society localizado entre a Av. Antônio da Costa Santos e Rua Monte Azul, no Jardim Nova América.**

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Campo Society localizado entre a Avenida Antônio da Costa Santos e Rua Monte Azul, no Jardim Nova América, passa a ser denominado **Campo Society Johnny Moreira de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**GLEGUER ZORZIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

